



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 053/21 de Junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 053/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(107) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(297) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações 319.980,73

(305) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.42 - Obras e Instalações 327.323,97

Total da Unidade: 647.304,70

Total Suplementação: 742.304,70

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00

Página: 1/2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 347.304,70

Total da Unidade: 697.304,70

Total Anulação: 742.304,70

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	40.000,00	40.000,00
Fonte: 9.2.29	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.2.42	697.304,70	697.304,70
Total:	742.304,70	742.304,70

Gabinete do Prefeito, 2 de Junho de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL